



## EDUCAÇÃO

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 6407/2020

*Sumário:* Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I. P.

**Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., para exercer funções na equipa dos estudos internacionais de avaliação de alunos.**

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 2 de março de 2020, se encontra aberto procedimento concursal comum restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação da versão integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional: Licenciatura, preferencialmente na área de Estatística, de Matemática, de Sociologia ou de Psicologia, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Desenvolver tarefas associadas ao planeamento, preparação e aplicação de estudos internacionais de avaliação de alunos; preparar materiais de teste e questionários a aplicar a alunos, professores e escolas; acompanhar as escolas participantes nas fases de preparação e aplicação dos testes; preparar, introduzir e validar dados; realizar os apuramentos de dados necessários à análise e divulgação de resultados com vista à produção de relatórios nacionais e outros estudos.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. ([www.iave.pt](http://www.iave.pt)).

24 de março de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Santos*.

313142447